



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO N° 026, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.**

Homologa Resolução nº 002/2025, que “Dispõe sobre a composição da comissão do Edital do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, e dá outras providências.”.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** a solicitação realizada pela Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social mediante o Memorando 1Doc nº 1.029/2025 e Ofício/COMDICAA/Nº010/2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a **Resolução nº 002/2025** do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAA, que “Dispõe sobre a composição da comissão do Edital do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA, e dá outras providências.”, conforme anexo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 21 de janeiro de 2025.

**Jesse Trindade dos Santos**  
**Prefeito de Alegrete**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**



**Prefeitura do Alegrete  
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
COMDICAA  
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011**



**RESOLUÇÃO Nº002/2025**

**Dispõe sobre a composição da comissão  
do Edital do Fundo Municipal  
da Criança e do Adolescente – FMCA,  
e dá outras providências.**

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA,** no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 4.761 de 06 de maio de 2011, embasado na Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, no exercício de suas funções deliberativas e controladora das ações das Políticas de Atendimento e de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e, observando a legislação pertinente.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNAS nº14 de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros Nacionais, para Inscrição das Entidades ou Organizações Sociais, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2070, de 04 de junho de 1991, cria o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente;

**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICAA;



**Prefeitura do Alegrete  
Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
COMDICAA  
Lei Municipal no 4.761, de 06 de maio de 2011**



**CONSIDERANDO** a reunião Plenária realizada na data de 20 de janeiro de 2025 às 10 horas, tendo por local a sala da Casa dos Conselhos sob a ata nº 069/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a composição da Comissão do Edital do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente – FMCA conforme a seguir:

Presidente	Tânia Mara Pacheco Gomes
Vice-Presidente	Thaís Campos da Cunha
Secretária	Márcia Sabrina Roos de Roos
Secretária-Geral	Carmem Lúcia Soares Norões

Art. 1º Esta Resolução entra em vigor a contar da data da sua aprovação.

Alegrete, 21 de janeiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Thais Campos da Cunha".

Thais Campos da Cunha  
Presidente COMDICAA

**Demétrio Ribeiro, no 57 fundos/Centro – CEP:97.542-200  
(55) 3120-1018 [comdicaa@gmail.com](mailto:comdicaa@gmail.com)**